



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

O Juiz Federal Titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, **PAULO ERNANE MOREIRA BARROS**, nos termos do art. 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66 e Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual** nos Serviços a cargo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 03 a 07 de junho de 2024, na sede deste Juízo. Início às 12h do dia 03.06.2024 e término às 18h do dia 07.06.2024.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1 – Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado de Goiás, da Advocacia-Geral da União no Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União no Estado de Goiás e da Ordem dos Advogados do Brasil-GO, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, devendo encaminhar e-mail para o endereço 06vara.go@trf1.jus.br, caso desejem tratar de assunto relacionado à inspeção.

2 – A modalidade da inspeção será presencial.

4 – Suspensão dos prazos processuais, inicialmente, desde o dia **03.06.2023** até **07.06.2023**, se não houver prorrogação (caso seja prorrogado o período da inspeção, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado); não haverá expediente destinado às partes (artigo 99, *caput* do Provimento COGER 10126799);

5 – Não haverá interrupção da Distribuição, devendo os Juízes Federais, nas hipóteses de perecimento de direito, apreciar os pedidos urgentes. A marcação e a realização de audiências estarão suspensas;

6 – Poderão as partes, ainda, apresentar sugestões e reclamações que entenderem cabíveis, às quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico 06vara.go@trf1.jus.br (Circular COGER 1/2024, item 4);

O presente Edital será fixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Goiânia. Data e assinatura eletrônicos.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Paulo Ernane Moreira Barros
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernane Moreira Barros, Juiz Federal**, em 07/05/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20501405** e o código CRC **AEF3B5F9**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0009697-96.2024.4.01.8000

20501405v3

Criado por [go66803](#), versão 3 por [go66803](#) em 07/05/2024 15:23:36.